

MÍDIA E DIREITOS HUMANOS: entre tematizações hegemônicas e sentidos em disputa

*Carolina Cavalcanti Falcão¹
Soraya Maria Barreto Januário²*

Apresentação: uma proposta sobre os Direitos Humanos

Quando apresentamos a proposta desse dossiê à equipe editorial da Revista Communitas, tínhamos em mente um trabalho que abrigasse uma perspectiva no mínimo polissêmica de Direitos Humanos. Como pesquisadoras atentas à transdisciplinaridade dos estudos de Comunicação Social, entendemos que há muitas escolhas que podem ser feitas para traçar as linhas de um trabalho sobre esse tema. Mas antes mesmo de se debruçar sobre objetos, corpus, ou problemáticas que envolvem os DH, parece persistir a necessidade de nos perguntarmos sobre o que falamos quando acionamos tal referência. Perspectivas descoloniais nos lembram que os Direitos Humanos formam um artefato político que reforça formas muito particulares de dignidade humana: aquelas que se assentam nas premissas cristãs, brancas e ocidentalizadas do mundo. Epistemologias feministas reivindicam de forma crítica e vigilante a inclusão dos corpos e subjetividades femininas nessa gramática. Os estudos sobre a subalternidade ressaltam como, sob a égide dos Direitos Humanos, minorias de diversas ordens buscam garantias mínimas de sobrevivência.

Poderíamos passar muitas e muitas páginas desse dossiê investindo nas várias formas de abordar os Direitos Humanos e ressaltar as tensões e ruídos embutidos na tarefa. Mas a reunião dos trabalhos que ora apresentamos nessa edição mostra que, para além da crítica pertinente sobre o que são os DH, é preciso atenção também às disputas em torno não só do significativo em si, mas aos efeitos de sentido circulam em torno do tema. Nesse sentido,

¹ Jornalista, mestre e doutora pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), instituição onde atualmente desenvolve pesquisa de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH). Tem interesse em áreas como ativismo religioso e democracia no Brasil pós-1988. Email de contato: carolinacfalcao@gmail.com. Acesso ao Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9887570122994623>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7963-8722>.

² Pós-doutorado na McGill University, Institute of Gender, Sexuality and Feminisms (IGSF), Montreal, Canadá. Doutora em Comunicação pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal. Publicitária e professora do Departamento de Comunicação da UFPE. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UFPE- PPGDH/UFPE. Pesquisadora em temáticas ligadas aos Estudos de Gênero, Feminismos, esportes, Consumo e Mídia. Coordenadora do Observatório de Mídia: gênero, democracia e direitos humanos da UFPE. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9445751629301499>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0405-6381>.

leitoras e leitores desse número especial da Communitas têm à disposição uma amostra de como os estudos de mídia reverberam questões ligadas à autonomia, representação, educação, discursos de ódio, etc. Os trabalhos apontam para questões domésticas, mas sintonizam também problemas para além do contexto nacional.

Os pontos de partida

É possível afirmar que o debate sobre os Direitos Humanos no Brasil está, hoje, pautado por uma intensa discussão. Vê-se uma persistente tematização criminalizadora de ativistas e movimentos sociais, alavancada pelo discurso político vencedor das eleições presidenciais de 2018 (ANISTIA INTERNACIONAL, 2019). Nesse sentido, cabe pensar, como propõe Caldera (1991, 2002), como a memória hegemônica sobre os direitos humanos no país, constituída sobretudo a partir do processo de redemocratização e de “alargamento de direitos”, dá sentido a uma prática política que não só menospreza os Direitos Humanos como legítima sua criminalização. Ao mesmo tempo, não se pode deixar de levar em consideração as experiências de resistência e emancipação encampadas por grupos dos mais diversos setores da sociedade, atuando na defesa de pautas como direitos reprodutivos, igualdade de gênero, políticas públicas voltadas para as populações LGBTQ ou combate à violência policial, por exemplo. Nessa perspectiva, é possível destacarmos como a ação de grupos ativistas e suas redes sociais (on e off-line) não só revela as possibilidades da atividade política na Internet como nos fazem pensar sobre as formas contemporâneas (e conectadas) de protesto e ação.

Tendo em vista essa composição, refletimos como a mídia, espaço público privilegiado para entendermos a formação de imaginários, representações e hierarquias sobre os Direitos Humanos, atua na composição desse cenário antagonístico? Como as redes de esperança e afeto (CASTELLS, 2014) ajudam a pensar as formas híbridas, socialmente heterogêneas e comunicativamente eficientes que vemos emergir no atual contexto de reivindicação dos DH? Além disso, é preciso levar em consideração também uma perspectiva mais reflexiva da constituição dos Direitos Humanos, o que implica negar seu caráter universal e a-histórico. Como postula Sousa Santos (2014), a mera assunção do universalismo dos DH como linguagem progressistas deve dar lugar ao diálogo com outras gramáticas da dignidade humana. Assim, portanto, outra pergunta se apresenta a esse dossiê: como essas gramáticas se inscrevem na atual ordem do discurso dos DH e reivindicam visibilidade, legitimidade? Esse dossiê se pautou, mas não se limitou, a alguns eixos importantes, que merecem ser melhor explorados a seguir.

O objeto dos Direitos Humanos e suas representações na mídia

Em seu trabalho, de forte inspiração genealógica, Lynn Hunt (2007) defende que, desde seus primeiros esboços no século XVIII, a ideia de direitos humanos tomou para si a auto evidência do que postulava. Assim, a igualdade entre os humanos passou a ser afirmada por cada vez mais atores e instituições, formando uma história difusa. Para ela, “Os direitos humanos tornaram-se tão ubíquos na atualidade que parecem requerer uma história igualmente vasta”, capaz de abarcar fontes distintas como “[as] ideias gregas sobre a pessoa individual, [...] noções romanas de lei e direito, [ou as] doutrinas cristãs da alma” (HUNT,

2007, p. 18). A afirmação da auto evidência dos DH seria portanto, uma estratégia crucial na validação desse corpo de direitos que, como percebemos, só faz se ampliar. Nesse sentido, cabe perguntar o papel dos meios de comunicação no processo de construção dos objetos e sujeitos desses direitos. Pessoas trans, mulheres, crianças, populações periféricas, como elas se inscrevem nessa lógica?

As formas contemporâneas de ativismo, sua reprodução simbólica e organização político-comunicativa

Tomando como ponto de partida o trabalho de Jordan (2002) para quem o ativismo político comporta “as ações coletivas que produzem transgressão e solidariedade” (p. 11), é importante pensar como a atual economia comunicativa em rede possibilita a produção de formas distintas de ação política por parte de grupos ligados aos Direitos Humanos. Nesse sentido, chama a atenção tanto a atuação no que se refere às formas institucionais desenvolvidas por grandes atores transnacionais (OMS, ONU, Unesco, Anistia Internacional etc), quanto as formas descentralizadas de movimentos como #BlackLiveMatters #EleNão #JesusCuraHomofobia #MeToo, ou a atuação de artistas, celebridades e personalidades públicas. Como novas demandas passam a fazer parte dessa gramática?

Temas sobre regulação ou marcos regulatórios são frequentemente associados a alguma forma de obstrução de direitos (de ir e vir, de expressão, crença etc). Com a tecnologia, essa questão não seria diferente. Passada a ligeira euforia do início dos anos 2000 sobre o potencial revolucionário e agregador que seriam trazidos pelas inovações tecnológicas, hoje os avanços do *Big Data* e da inteligência artificial mostram um potencial ambíguo e cujas consequências ainda não conhecemos bem. Assim, os debates sobre privacidade e ética passam a fazer parte da pauta dos DH, trazendo à tona o questionamento de Ronald Niezen (2020) em seu mais recente livro: “O que aconteceria se, em vez de considerar os direitos humanos apenas em termos jurídicos, também os considerássemos sob a perspectiva das tecnologias de controle e persuasão humana?”³. Nesse sentido, cabe pergunta: o que é necessário para que uma determinada reivindicação seja reconhecida como matéria dos Direitos Humanos?

As violações dos Direitos Humanos como matéria-prima dos meios de comunicação

Por fim, o tema da violação dos direitos humanos nos meios de comunicação é um objeto de análise recorrente nos estudos sobre o papel da mídia na (des)construção de valores democráticos. São pesquisas que revelam, via de regras, o funcionamento e a representação das violências estruturais em nossa sociedade, como o machismo, o racismo, a LGBTQfobia, entre outras. Interessam nesse tópico trabalhos que levem em consideração, por exemplo, os debates sobre concentração dos meios de comunicação (VANNUCHI, 2018), o letramento sobre as questões dos DH (MENDONÇA, 2015) entre público e produtores de conteúdo e a memória discursiva dos DH como “direito de bandido” frequentemente acionada nesses

³ Tradução livre de: “What happens if, instead of considering human rights only in juridical terms, we were to also look at them from the perspective of the technologies of human control and persuasion?”

programas. Dessa forma, interessa a esse debate compreender como a mídia tem atuado em relação aos direitos humanos? Quais tensionamentos e problematizações podemos debater em tempos de globalização neoliberal e exacerbação das polarizações no âmbito social e político?

O fato de que os eixos norteadores acima descritos não esgotam as possibilidades de discussão sobre o tema só fortalecem o entendimento de que é preciso lançar mão de olhares e perguntas cada vez mais plurais aos Direitos Humanos. Como bem explica Boaventura Sousa Santos (2014), é preciso uma leitura contra-hegemônica, capaz de ampliar não o conceito de direito em si, como o próprio entendimento de que a dignidade humana é matéria ampla demais para ser tratada apenas no âmbito das políticas institucionais, típicas do dualismo indivíduo X Estado. Ele afirma:

[...] os ativistas da luta por justiça socioeconômica, histórica, sexual, racial, cultural e pós-colonial baseiam frequentemente o seu ativismo e as suas reivindicações em crenças religiosas ou espiritualidades cristãs, islâmicas, hindus, budistas e indígenas. De certo modo, estas posições dão testemunho de subjetividades políticas que parecem ter abandonado o pensamento crítico ocidental e a ação política secular que dele decorre. Tais subjetividades combinam efervescência criativa e energia apaixonada e intensa com referências transcendentais ou espirituais que, longe de as afastarem das lutas materiais e bem terrenas por um mundo possível, mais profundamente as comprometem com estas (SANTOS, 2014, p. 12-13).

Para guiar a navegação nessa edição, apresentamos uma espécie de mapa, em que os trabalhos e seus respectivos autores são inicialmente apresentados. Esperamos que após a leitura do dossiê, possamos instaurar uma curiosidade entre leitoras e leitores sobre como as disputas em torno dos sentidos sobre os Direitos Humanos é também uma tarefa de atenção às “retóricas emancipatórias”. De acordo com Ramón Grosfogel (2008), trata-se de como a resposta epistêmica do subalterno (e nessa posição aqui, podemos incluir uma miríade de subjetividades políticas) ao projeto eurocêntrico da modernidade. O que instala e redefine, conforme explica o autor, a

retórica emancipatória da modernidade a partir das cosmologias epistemologias do subalterno, localizados no lado oprimido e explorado da diferença colonial, rumo a uma luta de libertação descolonial em prol de um mundo capaz de superar a modernidade eurocentrada. Aquilo que o pensamento de fronteira produz é uma definição/subsunção da cidadania e da democracia, dos direitos humanos (p. 138).

Mas se as retóricas emancipatórias disputam espaço na agenda da mídia e tematizam os Direitos Humanos a partir de corpos e experiências outras, é preciso atenção também à forma mesma como nos debruçamos sobre essas questões. Retomo mais uma vez Sousa Santos (2006) e seu postulado sobre necessidade de “subjetividades rebeldes” no trabalho acadêmico. Para o autor, trata-se de uma estratégia fundamental de antagonizar, de rebelar-se contra a “banalização do horror, que cria subjetividades conformistas e resignadas” (p. 70). Nesse sentido, defendemos que, para além da atenção às várias retóricas com que a emancipação se apresenta, é preciso que haja analistas que persistam na tarefa de compreensão da realidade, “sem desistir, sem entrar no que chamamos de razão cínica, que

é a celebração do que existe porque não há nada além (SANTOS, 2006, p. 49). Os estudos sobre os Direitos Humanos têm muito a ganhar com isso.

Os primeiros dois artigos estão profundamente demarcados por um tema que tem voltando a ribalta do debate social desde a última eleição do governo federal em 2018. O primeiro remete ao passado e os sentidos em disputa observam a memória e vivências de um período histórico nefasto de nossa história recente, a ditadura militar. O artigo DE DORA, POR SARA: memórias e narrativas em contexto de ode à barbárie apresenta como objeto de análise o curta-metragem homônimo ao título. A produção fílmica retrata o período da ditadura militar através das vivências e do testemunho histórico de Dora, militante contra o regime autoritário brasileiro que foi presa e torturada, e que relatou em cartas do exílio na Europa suas vivências daquele período. Apresentando um debate rico em torno da noção de memória, o artigo realiza uma análise discursiva em torno do curta-metragem apresentando a memória como um espaço de disputa observando o apagamento das narrativas que observam esse período da história do Brasil, especialmente se considerarmos o momento atual do país, no qual o presidente eleito exalta a tortura e os torturadores.

Por outro lado, no trabalho CURRÍCULOS DO ABJETO E DAS SEXUALIDADES NA ESCOLA: a polifonia das violências simbólicas observa-se a questão da diversidade e sexualidades na juventude brasileira. O artigo fomenta um debate que observa como os discursos advindos dos órgãos oficiais do governo federal e da curricularização escolar fomenta ideias e concepções que forjam e legitimam discursos de ódio que acabam por promover ataques a jovens LGBTQIA+ e pretas/pretos nas redes sociais digitais com discursos de intolerância e preconceito. O terceiro trabalho conta com o artigo O 'CASO SUZY': desumanização e deslegitimação de uma mulher trans encarcerada relata o episódio no qual o médico Drauzio Varella, apresentou uma reportagem no Fantástico, programa dominical da rede globo de televisão, abordando o cotidiano de custodiadas transexuais nas prisões brasileiras. Na ocasião o médico se depara com o depoimento da custodiada Suzy de Oliveira Santos. O médico a acolhe e consola. O episódio inicialmente interpretado como um gesto de humanidade, foi logo reinterpretado após a ficha criminal de Susy ser publicada. A opinião pública se voltou contra o médico e sua abordagem. O artigo observa a controvérsia gerada pelo caso e propõe investigar os discursos circulantes na mídia sobre o episódio. Com um debate fundamentado nos estudos queer (BUTLER, 2003) e sexualidades, propõe um debate em torno do papel da mídia e das redes sociais digitais na construção e disseminação de narrativas, representações sociais e juízos de valor compatíveis no que se refere aos corpos abjetos (BUTLER, 2003) e à vivência das pessoas trans.

Também sobre o escopo do tema da diversidade de sexualidades o artigo DIVERSIDADE RELACIONAL E OLHARES MEDIÁTICOS: Uma década de representações jornalísticas de não-monogâmias consensuais em Portugal apresenta conceitos como a cidadania íntima (PLUMMER, 1995) e outras formas de relacionamentos alternativos à mono-normatividade, dentre eles, o poliamor (CARDOSO, 2017). O autor observa o ativismo em torno destes temas e como estas relações são representadas na imprensa portuguesa permitindo observar o agendamento midiático dado ao tema, a linguagem utilizada, bem como, os atores sociais mobilizados, e, ainda os sentidos em disputa perpassados por estas narrativas. O estudo apresenta os resultados da análise da cobertura na imprensa escrita portuguesa, entre os anos de 2010 e 2020, através de análise de conteúdo. E observa que apesar de o poliamor ter entrado de forma generalizada no vocabulário

comum, a agenda mediática parece pouco pautar o tema e aponta ainda para um foco individualizante e potencialmente despolitizado destes assuntos.

No escopo do dossiê contamos também dois artigos que propõem o debate com enfoque nas mídias digitais e tecnologias da informação. O artigo O CONSUMO DO YOUTUBE COMO FORMA DE DEMOCRATIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS NO ENEM: desafios contemporâneos a partir da pandemia de COVID-19 apresenta um olhar sobre as mudanças geracionais nas formas de estudo, do acesso ao conteúdo escolar e as tecnologias da informação. Dessa forma, o artigo busca analisar o uso da plataforma on-line de ‘streaming’ YouTube para estudos voltados a conteúdos exigidos para o ENEM no Brasil, abordando o papel da plataforma para a democratização do ensino de conteúdos estudados no ensino básico num cenário pandêmico que contou com o modelo de ensino remoto e a necessidade de isolamento social. Na pesquisa foi realizado um levantamento piloto, visto que a pesquisa ainda está em andamento, através de questionário acerca de interesses e modo de consumo do youtube na educação básica.

Depois de observar um debate em torno dos jovens, o artigo PENSAR UM “EU MAIS VELHO” ATRAVÉS DOS MEDIA: entre o ageísmo e a (in)existência, propõe olhar par o outro lado do debate que debate o ageísmo e suas invisibilidades. Ao observar a importância do papel da mídia na legitimação e / (des)construção de valores sociais, a pesquisa observa às tensões que invisibilizam as pessoas idosas na mídia que ainda majoritariamente representa um mundo jovem e produtivo como agentes principais de consumo. A análise realizada busca apresentar criticamente como as peças jornalísticas abordam o tema do envelhecimento em dois jornais semanais portugueses: Jornal Sol e Jornal Expresso. Utilizando à Análise Temática (BRAUN & CLARKE, 2006). Observa-se que os discursos sobre o envelhecimento ainda refletem a necessidade de intervenções de investigação-ação que promovam mudança nos discursos, representações e estruturas reduzindo a discriminação com base na idade.

Com efeito, acreditamos que conseguimos apresentar no dossiê, MÍDIA E DIREITOS HUMANOS: Entre Tematizações Hegemônicas e Sentidos em Disputa, uma diversidade de temáticas que tocam em temas atuais e pertinentes associados aos Direitos Humanos em evidência na esfera social e midiática do Brasil de hoje. Boa leitura!

Referências

BRAUN, Virginia. ; CLARK, Victoria. Using thematic analysis in Psychology. *Qualitative Research in Psychology*, v. 3, p. 77-101, 2006.
<http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou “privilégios de bandidos”: desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos*, v. 2, n. 30, p. 162-174 julho de 1991. Disponível em: < <http://novosestudios.uol.com.br/produto/edicao-30/>>.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Violência, direitos e cidadania: relações paradoxais. *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 54, n. 1, p. 44-46, June 2002. Disponível em:

<http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252002000100021&lng=en&nrm=iso>. acesso em 20 July 2020.

CARDOSO, Daniel. Amores plurais situados - Para uma meta-narrativa socio-histórica do poliamor. *Tempo da Ciência*, v. 25, n. 48, p. 12–29, 2017.

Discurso da administração de Bolsonaro contra direitos humanos começa a se concretizar em medidas nos primeiros meses de governo. **ANISTIA INTERNACIONAL**. 21 de maio de 2019. Disponível em: < <https://anistia.org.br/noticias/discurso-da-administracao-de-bolsonaro-contradireitos-humanos-comeca-se-concretizar-em-medidas-nos-primeiros-meses-de-governo/>>. Acesso: 01. Aug. 2020.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global, *Revista Crítica de Ciências Sociais* [Online], n. 80, 2008. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/697>.

HUNT, Lynn. *A invenção dos Direitos Humanos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JORDAN, Tim. *Activism! Direct action, hacktivism and the future of society*. London: Reaction Books, 2002.

MENDONÇA, Diego Bernardo de. Mídia no Brasil e a relação com diferentes concepções de Direitos Humanos: uma leitura crítica sobre o direito à comunicação. *RIDH*, Bauru, n. 4, p. 227-253, Jun 2015. Disponível em: < <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/271>>. Acesos em: 01 Aug. 2020.

NIEZEN, Ronald. *#HumanRights: the technologies and politics of justice claims in practice*. Stanford: Stanford University Press, 2020 (no prelo).

PLUMMER, Ken. *Telling Sexual Stories: Power, Change and Social Worlds*. New York: Routledge, 1995.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos*. São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Renovar la teoría crítica y reinventar la emancipación social*. Buenos Aires: CLACSO Libros, 2006.

VANNUCHI, Camilo. O direito à comunicação e os desafios da regulação dos meios no Brasil. *Galáxia* (São Paulo), São Paulo, n. 38, p. 167-180, Aug. 2018. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-25532018000200167&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Aug. 2020. <https://doi.org/10.1590/1982-2554232145>

*Submetido em dezembro de 2021.
Aprovado em dezembro de 2021.*

Informações das autoras:

Carolina Falcão
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
E-mail: carolinacalcao@gmail.com
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7963-8722>

Soraya Maria Barreto Januário
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
E-mail: soraya.barreto@ufpe.br
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0405-6381>